



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2011

*Resolução nº 30
de 26.12.2011*

Referenda termos de cooperação celebrados entre o Município e o Estado e de convênio entre o Município e a FUNIVERSITÁRIA.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda os termos celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Parná e a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o Termo de Cooperação nº 002/2011, celebrado em 7 de novembro 2011 pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL/PR), e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), objetivando o repasse de recursos ao Município de Toledo, destinado à aquisição de ligante betuminoso e agregados necessários para execução de 3.787 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e execução da pintura da sinalização horizontal de 2.735m² no Aeroporto de Toledo;

II - o Termo de Convênio celebrado em 24 de novembro de 2011, entre o Município de Toledo e FUNIVERSITÁRIA, visando à realização de estudo prospectivo para o desenvolvimento de instrumentos de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, especificamente a elaboração de Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil para o Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE E RELATOR